

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 03/12/2019
Nº da Liquidação: 808/19
Ordinário
Processo : AF-136/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.15.00.00.00.1001 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000014
Nº Docto. Fiscal: 8
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	497/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.900,00	Valor da liquidação:	1.900,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.900,00	Total (B):	1.900,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1404 XIAOYU LIU COMERCIO DE ARTIGOS DOMESTICOS
Endereço: AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL,1553 - Cidade: Araucária UF: PR
C.N.P.J.: 34-482-951/0001-66 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Aquisição de enfeites de natal (lâmpadas de led/pisca-pisca) para este Legislativo, conforme Termo de Recebimento 338/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.900,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 65/2019 Data : 21/11/2019

Contrato : Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. do Liz
Liquidação

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Contador responsável - P. Nº 382/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 338/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 396/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 8, série nº 1, emitida em 28/11/2019, no valor líquido de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), referente a lâmpadas de led, da empresa **XIAOYU LIU COMERCIO DE ARTIGOS DOMESTICOS**, **CNPJ: 34.482.951/0001-66**.

Empenho nº 497/19, AF- 136/2019. Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

Pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após ateste da NF.
Data de ateste da NF: 02/12/2019.

Prazo para pagamento: 09/12/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 02 de dezembro de 2019.


Claudécir Wierzbicki

Presidente


Leonilda Gadonski Trzaskos

Membro


Hugo Eduardo de Goss
Secretário

XIAOYU LIU COMERCIO DE
ARTIGOS DOMESTICOS
Avenida Doutor Victor do Amaral, 1553
Centro - 83.702-040
Araucária - PR
Fone/Fax: (41) 3048-6666 | (41) 9 9896-1666

DANFE

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

4119 1134 4829 5100 0166 5500 1000 0000 0814 1477 0565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

14119021620001

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90823563-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

34.482.951/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CÂMERA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

CNPJ / CPF

78.134.012/0000-15

DATA DA EMISSÃO

28/11/2019

ENDEREÇO

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55

BAIRRO / DISTRITO

Fazenda Velha

CEP

83.704-580

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

28/11/2019

MUNICÍPIO

Araucária

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:30

FATURAS

Número	1/1
Vencimento	04/12/2019
Valor	1900,00



CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO IPI	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1900,00

TRANSITAJOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7899432848204	PISCA-PISCA 100 LÂMPADAS LED- FIO TRANSPARENTE 8 FUNÇÕES	00000000	102	5102	UNID	145,000	10,00	1450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899984550471	PISCA-PISCA 200L CASCATA DE LED FIXA	00000000	102	5102	UNID	10,000	45,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.482.951/0001-66

Razão Social: XIAOYU LIU COM DE ARTIGOS DOMESTICOS

Endereço: AV DOUTOR VICTOR DO MARAL 1553 / CENTRO / ARAUCARIA / PR /
83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2019 a 17/12/2019

Certificação Número: 2019111802120705401639

Informação obtida em 02/12/2019 09:36:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: XIAOYU LIU COMERCIO DE ARTIGOS DOMESTICOS
CNPJ: 34.482.951/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:22 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2020.

Código de controle da certidão: **2EED.664C.5C48.8DD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020985132-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.482.951/0001-66**
Nome: **XIAOYU LIU COMERCIO DE ARTIGOS DOMESTICOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICIPIO DE ARAUCARIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 42956/2019**



Nome do Requerente:

Razão Social: XIAOYU LIU COMERCIO DE ARTIGOS DOMESTICOS

CNPJ: 34.482.951/0001-66

Endereço: AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 13 de novembro de 2019 às 08:51 hs.

Certidão Válida até 13/12/2019





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XIAOYU LIU COMERCIO DE ARTIGOS DOMESTICOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.482.951/0001-66

Certidão nº: 189097532/2019

Expedição: 13/11/2019, às 08:44:41

Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **XIAOYU LIU COMERCIO DE ARTIGOS DOMESTICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.482.951/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

